



LEI Nº 1.319 DE 15 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a denominação da Ponte Cezarina Oliveira Silva situada no Bairro Córrego da Foice"

A Câmara Municipal de Gonçalves, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Ponte Cezarina Oliveira Silva**, a ponte localizada na Estrada Municipal Joaquim da Costa Manso, no bairro Córrego da Foice, conforme demarcação no croqui anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 15 de maio de 2025.



Assinado de forma
digital por MARCIO
DONIZETTI DE
OLIVEIRA:05001567602
Dados: 2025.05.15
16:03:49 -03'00'

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Coordenada Inicial: 22°38'55" S 45°44'38" W; Coordenada Final: 22°38'56" S 45°44'38" W
Extensão: 0,015 km;